



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 81.000,00 – (oitenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 81.000,00 – (oitenta e um mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1286
EM 19/10/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretora de Gabinete
Matrícula 4146925

ANEXO**Decreto Número: 4.340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200101.008	050	4490.52.00	04	6.990,00		
0400.0412200102.027	062	3390.30.00	04	3.010,00		
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	04	15.000,00		
0400.0412201262.093	090	3390.08.56	00	50.000,00		
0500.2884300223.004	162	4690.71.00	00	1.000,00		
2700.2369500992.021	530	3390.30.00	04	5.000,00		
0100.0412200032.012	014	3390.39.00	04		10.000,00	
0500.2884300223.005	165	3291.22.00	00		51.000,00	
1000.201220772.102	357	3390.39.00	04		20.000,00	
TOTAIS				81.000,00	81.000,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO